



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 21ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas
Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 29 de setembro de 2022.**

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e vinte minutos, no IFMG-Campus Ipatinga, realizou-se a vigésima nona reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, **com as presenças** dos seguintes dirigentes: **Pró-Reitores:** Carlos Bernardes Rosa Júnior, Pró-Reitor de Extensão, Tiago Simão, Pró-Reitor de Pesquisa Substituto; Leandro Antônio da Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; Olímpia de Sousa Marta, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; Mário Alvarenga, Pró-Reitor de Ensino Substituto e os **diretores dos Campi:** Alex Andrade Fernandes, Campus Ipatinga; Márcio Ferreira, Campus Arcos; Humberto Coelho de Melo, Campus Avançado de Piumhi; José Roberto de Paula, Campus São João Evangelista; Lawrence Andrade Magalhães, Campus Ouro Branco; Leonardo de Paiva Barbosa, Campus Avançado Ponte Nova; Maria das Graças de Oliveira, Campus Ribeirão das Neves; Oiti de Paula, Campus Ibité; Rafael Bastos Teixeira, Campus Bambuí; Reginato Fernandes dos Santos, Campus Ouro Preto; Robert Cruzoaldo Maria, Campus Congonhas; Rodrigo de Andrade Reis, Campus Avançado Conselheiro Lafaiete; Welinton La Fontaine Lopes, Campus Betim; Wemerton Luís Evangelista, Campus Santa Luzia; Willerson Custódio da Silva, Campus Governador Valadares. O Reitor cumprimentou os (as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião manifestando satisfação com o encontro e justificando as ausências do Professor Daniel França Fonseca, Campus Avançado Itabirito, Daniel Rocha Neves, Campus Sabará e Alexandre Pimento, Diretor do Polo de Inovação. Alex, diretor do campus Ipatinga, agradeceu a presença dos dirigentes e desejou boas-vindas. Após, o reitor informou a pauta da reunião, a saber: **Pactuação do Programa Qualifica +; Proposta de Dimensionamento de cargos dos Campi e Reitoria; Apresentação Funpresp; Informe: Aprovação do Regimento do Conselho Acadêmico; Mobilidade docente para pós-graduação; Edital unificado para pesquisa; Regimento Interno dos campi.** A pedido do Reitor, Mário Alvarenga, discorreu sobre o **Programa Qualifica+**, lembrando o que é o programa e como foi proposto a oferta dos cursos pelo IFMG. Informou que chegou o Termo de formalização de intenção de oferta para o Reitor assinar. A partir da assinatura do Termo, a SETEC vai decidir quais os cursos serão fomentados. A partir daí, os cursos serão pactuados, de acordo com o interesse de cada *campus*, considerando a listagem aprovada pela SETEC. Leonardo, diretor de Ponte Nova, solicitou que seja enviado ofício à SETEC solicitando a inclusão dos cursos do *campus* de Ponte Nova na proposta, manifestando que é interesse da Secretaria de Educação do município. Após discussão, definiu-se por assinar o Termo e discutir mais antes da pactuação. A pedido do Reitor, Olímpia, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, apresentou a **proposta de dimensionamento dos cargos dos campi e Reitoria do IFMG.** O Reitor fez um breve histórico da decisão em adotar o modelo MEC, portaria 246/2016 e advertiu da dificuldade que foi a discussão e o ajuste de alguns *campi* ao modelo. Inferiu que, nesse momento, a proposta é vislumbrar os cargos que são necessários, dentro do possível, para completar os cargos que ainda faltam no quadro da reitoria e alguns *campi*. Olímpia discorreu sobre cada uma das propostas que foi elaborada pelos dirigentes de cada tipologia de *campus*. Informou que essa proposta é para subsidiar a PROGEP a solicitar códigos de vaga do MEC. Após apresentação e discussão, Olímpia propôs que os *campi* voltem a discutir com seus pares a proposta apresentada, para posteriormente o Reitor fazer a Portaria. Leandro, pró-Reitor de Administração e Planejamento, pontuou que essa discussão é uma boa oportunidade para repensar a organização dos serviços no IFMG como um todo. Foi sugerido pelos dirigentes: pensar o que a reitoria vai dar de suporte nos *campi*; elaborar duas planilhas, sendo uma com o que existe hoje e outra com a proposta; dividir o trabalho entre *campus* e reitoria para otimizar o tempo; para os *campi* que não sabe o que é feito na reitoria e os servidores

da reitoria que não sabe o que é feito nos *campi*, possibilitar esse conhecimento; deixar claro para os *campi* que ainda faltam servidores como será feito o dimensionamento na prática, com a possível chegada das vagas. Kléber manifestou que entende como correto completar os *campi* 70/45 para depois distribuir para os outros *campi*, inclusive os avançados, que passarão de 20/13 para 40/26, o que foi ratificado pelos dirigentes. Kléber considerou que a proposta de se criar as diretrizes para o dimensionamento é para o IFMG não crescer desordenado. Pontuou que na procura do ótimo, corre-se o risco do trabalho não ser finalizado. Após ampla discussão, passou-se para os encaminhamentos: será enviado ofício aos *campi* para que eles se reúnam, por tipologia, e revisem a proposta de dimensionamento apresentada e fechar a proposta final; fazer um plano de distribuição das vagas que for chegando entre os *campi*, estabelecendo uma ordem de nomeação; Oiti vai enviar solicitação ao Reitor uma proposta de planilha para levantamento de distribuição de aulas, número de matrículas e docentes, que será enviada aos *campi* ou PROEN para preenchimento. Após o almoço, as representantes da Funpresp, Renata Melo e Cíntia Meireles, **falou sobre a FUNPRESP**, solicitando que os diretores abram as portas dos *campi* para falarem aos servidores sobre o trabalho da Funpresp e perspectivas para a aposentadoria, que está com possibilidade aberta de migração do Regime Geral para a Funpresp, esclarecendo que pode ser feita transição ou adesão complementar. Informou que sendo feita a migração não tem como voltar para o regime atual. Após apresentação, os dirigentes manifestaram e solicitaram que as representantes façam as palestras nos *campi* e informem os servidores para que eles possam fazer a escolha. Após, Angela Rangel, chefe de Gabinete discorreu sobre o **Regimento do Conselho Acadêmico**, informando o fluxo de sua revisão que iniciou com a discussão nos setores de Assuntos Institucionais e, posteriormente, no Colégio, pelo drive. Apresentou as principais alterações feitas no Regimento, que foi aprovado por unanimidade. O novo Regimento ficará vigente para cada campus após a finalização do mandato dos membros atuais. Thiago Simão, Pró-Reitor de Pesquisa Substituto, discorreu sobre a **Regulamentação da Mobilidade Docente**, informando que o documento está no drive para contribuição até o dia 07 de outubro e que, após esta data, será agendada reunião para discutir o assunto. Sobre a **unificação do edital de pesquisa**, disse que todos os *campi* estão convidados para adesão até a data do dia 30/09/2022 e esclareceu ainda que adesão ao edital facilita a execução orçamentária por todos. Kléber abordou a situação atual dos processos de tramitação dos **Regimentos Internos de cada campus**, solicitando especial atenção dos *campi* que ainda não entregaram o Regimento. Informou que assim que os Regimentos que foram devolvidos aos *campi* para adequação retornarem para o Gabinete, será emitida a portaria. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e dez minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Angela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 18/10/2022, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) Geral**, em 18/10/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/10/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 18/10/2022, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 18/10/2022, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 19/10/2022, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2022, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 20/10/2022, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 21/10/2022, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 25/10/2022, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 28/10/2022, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Andrade Reis, Diretor(a) Geral**, em 09/11/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/11/2022, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1353986** e o código CRC **B03480A8**.
